

Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço

Assunto: Devolução dos manuais escolares

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, e com o Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares nos Agrupamentos de Escolas, devem os Srs. Encarregados de Educação proceder à devolução dos manuais escolares, de acordo com as orientações que aí se encontram, bem como:

- 1 - A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame, exceto em todos os anos de escolaridade do 1º ciclo do ensino básico, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 111/2025, de 9 de outubro.
- 2 - Os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, sem exames, devolvem os manuais de acordo com o quadro desta circular informativa.
- 3 - Os alunos do 3º ciclo do ensino básico podem ficar na sua posse com os manuais escolares das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo do 9º ano.
- 4 - No ato da devolução dos manuais escolares, pelos encarregados de educação, o AE/ENA emite a correspondente declaração comprovativa.
- 5 - Em caso de retenção, o aluno deve conservar na sua posse, os manuais escolares relativos ao ciclo até à respetiva conclusão.
- 6 - Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem.
- 7 - No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, nos termos a avaliar de acordo com o disposto no ponto seguinte, a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno ficará impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.
- 8 - Considera-se que o manual se encontra em mau estado de conservação e não reúne condições de reutilização quando:
 - a) Não apresenta a totalidade das páginas;
 - b) As páginas apresentam rasgões, sublinhados, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;
 - c) Não apresenta capa ou esta apresenta rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;
 - d) Não apresenta espaços para preenchimento, devidamente limpos.

Nota: Os manuais deverão ser entregues com as anotações já apagadas, não havendo lugar a esse procedimento no momento da entrega na escola.

12 - A devolução dos manuais escolares deverá respeitar, escrupulosamente, o seguinte calendário:

Ano	Local	Data	Horário
5º Ano	Biblioteca Escolar	15 de junho a 30 de junho	9h – 17h
6º Ano			
7º Ano			
8º Ano			
9º Ano			
PIEF		15 de junho a 30 de junho	

Nota: Nos dias 17 e 22 de junho, a devolução dos manuais escolares apenas poderá ocorrer entre as 13h00 e as 17h00, devido à realização das Provas Finais de Ciclo

O Diretor


